



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG.
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - email: camarafs@uai.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016.

APROVADO NA ÍNTEGRA

"AUTORIZA BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Resolução n.05/2012, nos artigos 242 e 243, e considerando:

a necessidade de exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Fica baixado do patrimônio da Câmara Municipal os bens móveis especificados no anexo I, desta resolução.

Art. 2º A baixa dos bens descrito no anexo I desta Resolução, se deu por restarem plenamente danificados e/ou não estarem mais contidos no acervo patrimonial desta casa legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 de agosto de 2016.

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2016
William Soares Campos
RUBRICA DO PRESIDENTE
Agente Administrativo

Charles Daniel Martins Fernandes - PMDB
Presidente

Laurentino Barbosa Leão -PTB
Vice-Presidente

João Aníbal Soares Souza - PC do B
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
PUBLICAÇÃO
Aca 01 de 08 de 2016 nesta Casa Legislativa
conforme o Art. 3º, VI da LOM torna
público a Resolução Nº 02/2016
Assinatura do Funcionário
Dou fé.